



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

Janeiro a Dezembro/2015



UPA BARRA DE JANGADA

Março | 2016



A. APRESENTAÇÃO

O presente relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão nº. 009/2010, assinado em 18 de junho de 2010 e a Unidade inaugurada em 02 de julho de 2010, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Fundação Professor Martiniano Fernandes – IMIP HOSPITALAR, para o gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Senador Wilson Campos - BARRA DE JANGADA , no município do Jaboatão dos Guararapes, referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2015.

O Relatório de Gestão configura um instrumento privilegiado de monitoramento por contemplar aspectos qualitativos e quantitativos, envolvendo também uma análise acerca do processo geral de desenvolvimento das ações pela unidade, registrando os avanços obtidos, os obstáculos que dificultaram o trabalho, os desafios que se apresentam, bem como as iniciativas ou medidas que devem ser desencadeadas.

O relatório anual de monitoramento do contrato de gestão da UPA foi realizado a partir do acompanhamento das atividades assistenciais executadas na unidade, por meio de visitas sistemáticas, acompanhamento dos relatórios gerenciais mensais, avaliações e relatórios trimestrais, objetivando a verificação do cumprimento das metas contratadas.

O presente relatório tem por objetivo consolidar as informações dos relatórios trimestrais de 2015, de modo a retratar o desempenho da execução ao longo desse exercício.



B.INTRODUÇÃO

Lei Estadual nº 11.743, de 20 de janeiro de 2000, alterada pela Lei nº. 12.973 de 26 de dezembro de 2005, Lei Complementar nº 141, de 03 de setembro de 2009, Lei nº. 14.248, de 17 de dezembro de 2010, e regulamentada pelo Decreto nº 23.046, de 19 de fevereiro de 2001, fundamentaram o Processo Público de Seleção nº 004/2010 de entidade de direito privado sem fins econômicos, qualificada ou que pretendesse qualificar-se como Organização Social para celebrar Contrato de Gestão para operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento - **UPA DE BARRA DE JANGADA**, do qual se sagrou vencedora a O.S. Fundação Professor Martiniano Fernandes – IMIP Hospitalar, sendo assinado o contrato nº 009/2010, em 18 de junho de 2010.

A UPA Barra de Jangada realiza procedimentos de baixa e média complexidade, com estabilização dos pacientes de maior complexidade, com atendimento de urgência/emergência em clínica médica, ortopedia e pediatria .É uma unidade de Porte III, compreendendo 7 consultórios, 01 sala de raios-X, sala de nebulização, sala de medicação única para adultos e crianças, sala de sutura, sala de imobilização ortopédica, uma sala para realizar as coletas dos exames laboratoriais, sala de observação masculina e feminina (10 leitos), sala de emergência (4 leitos), 01 leito de isolamento, além dos setores administrativos, farmácia, almoxarifado, repouso para funcionários e copa. Ainda há disponível no serviço 01 ambulância básica para transferir os pacientes que necessitam de cuidados hospitalares.

É ofertado atendimento em clínica médica, pediatria e ortopedia, com apoio diagnóstico em Raios-X, Exames Laboratoriais e Eletrocardiograma. Desempenha hoje , importante papel no atendimento a urgências e emergências à população de Jaboatão dos Guararapes e Região Metropolitana.

A UPA Senador Wilson Campos – Barra de Jangada está localizada no município de Jaboatão dos Guararapes, que está situado na região metropolitana do Recife, com uma população de 686.122 habitantes (IBGE 2015 - estimada), considerado o segundo município mais populoso do estado. O município de Jaboatão é considerado como o segundo maior do estado de Pernambuco, dividido em 27 bairros subdivididos em sete REGIÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS (RPA)



A **UPA BARRA DE JANGADA** está localizada na **Regional VI**, considerada a maior regional em população, com 158.114 habitantes, que corresponde a 23,79 % da população total do município. Três bairros compõem essa regional: Barra de Jangada, Candeias e parte de Piedade (Figura 1)

Figura 1: Divisão territorial da Regional 6, Jaboatão dos Guararapes, 2015.



As Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h são estruturas de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e as portas de urgência hospitalares, onde em conjunto com estas compõe uma rede organizada de Atenção às Urgências. São integrantes do componente pré-hospitalar fixo e são implantadas em locais estratégicos para a configuração das redes de atenção à urgência, com Acolhimento e Classificação de Risco em todas as unidades, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

Neste documento foi avaliado o cumprimento das metas contratuais da unidade supracitada no período de janeiro a dezembro de 2015. Nesse processo avaliativo os indicadores a serem avaliados são de Produção e Qualidade, que deverão alcançar metas estabelecidas em contrato.



C. CONTROLE E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

-INDICADORES DE MONITORAMENTO DO CONTRATO 2015

- 1) Meta de Produção - 20%** do repasse de recurso variável;
- 2) Indicadores de Qualidade - 10%** do repasse de recurso variável;
- 3) Indicadores Requisitos de Qualidade - não são valorados.**

1.1) Produção (Atendimentos de urgência/emergência)– representa 20% do repasse de recurso variável, vinculado ao alcance da meta de Produção contratada em 2015, que da **UPA BARRA é 128.100/ano.**

2.1) Escala Médica – representa 5% do repasse de recurso variável, vinculado ao cumprimento da escala médica completa.

2.2) Produção SIA (% de Glosa) – representa 5% do repasse de recurso variável. A meta a ser atingida é percentual de glosa menor que 10% da produção.

3) Indicadores Requisitos de Qualidade: representados pelo Acolhimento com Classificação de Risco-ACCR, Atenção ao Usuário (queixas recebidas e resolvida e pesquisa de satisfação do usuário), Qualidade da Informação e Turnover.

-DESEMPENHO ASSISTENCIAL

1) PRODUÇÃO MÉDICA

Na avaliação da Produção, são considerados os atendimentos de urgência que foram realizados pela UPA BARRA DE JANGADA às pessoas que procuraram tal atendimento, de forma referenciada ou espontânea, conforme o fluxo estabelecido, pela Secretaria Estadual da Saúde, durante as 24 horas do dia, todos os dias do ano. Para efeito de produção contratada x realizada foram informados todos os atendimentos médicos nas várias especialidades.



A tabela 1 apresenta o total de atendimentos de urgência realizados na **UPA BARRA DE JANGADA** no período de janeiro a dezembro de 2015 (1º e 2º semestre de 2015).

Tabela 1. Produção contratada e realizada pela UPA BARRA DE JANGADA - 2015

Atendimento Urgência / Emergência														
	01/15	02/15	03/15	04/15	05/15	06/15	07/15	08/15	09/15	10/15	11/15	12/15	Total	%
Clinica Médica	6603	5819	6302	6506	5449	4.576	4889	5027	4926	5085	5173	5226	65581	64%
Ortopedia	1361	1181	1177	1224	1248	1312	1063	1288	1343	1278	1423	1384	15282	15%
Pediatria	1663	1481	2250	2561	2105	1.491	1342	1618	1660	1798	2051	1699	21719	21%
Total	9627	8481	9729	10291	8802	7.379	7.294	7933	7929	8161	8647	8309	102582	100%
Produção Médica (ContratadoxRealizado)	90,2	79,4	91,1	96,4	82,5	69,1	68,3	74,3	74,3	76,4	81,0	77,8		

Fonte: Sistema de Gestão SES-PE/Relatório Gerencial

Tabela: Consultas de Urgência, UPA Barra de Jangada, Janeiro a Dezembro de 2015

Consultas Médicas de Urgência Período 2015		
Contratado	Realizado	% Realizado
128.100	102.582	80,08

Fonte: Sistema de Gestão SES-PE/Relatório Gerencial

Observa-se que em 2015 na UPA Barra de Jangada, o indicador “Atendimentos de Urgência” atingiu a meta pactuada em 3 meses e ficou abaixo da meta pactuada em 9 meses. Apresentou o seu **menor** percentual, **69,1%**, no mês de junho/15 e o **maior** percentual, **96,4%** no mês de abril/15. A média mensal de atendimentos de urgência foi de **80,08%**. A UPA apresentou uma média **mensal de 8.548** atendimentos e **280 atendimentos/dia**.

A tabela abaixo demonstra os atendimentos de urgência realizados em cada especialidade na UPA BARRA DE JANGADA. Verifica-se a predominância de atendimentos em clinica médica em comparação às especialidades de pediatria.

Produção UPA BARRA DE JANGADA por Especialidade

Clínica Médica	Ortopedia	Pediatria	Total
65.581	15.282	21.719	102.582

Fonte: Sistema de Gestão SES-PE/Relatório Gerencial



A especialidade de **Clínica Médica** é predominante na UPA BARRA DE JANGADA correspondendo a **63,93%%** dos atendimentos. Os casos de **Pediatria** correspondem a **21,17%** e **Ortopedia** correspondem a **14,89%**.

2) ESCALA MÉDICA

No plantão diurno, a contratada deverá ter diariamente 06 (seis) profissionais médicos, distribuídos entre três clínicos, dois pediatras e um traumato-ortopedista e no plantão noturno, um total de 05 (cinco) , sendo três clínicos e dois pediatras. A partir de Julho/15, conforme recontratualização, a escala passou a ter dois clínicos no período noturno, totalizando quatro profissionais. Conforme escalas médicas monitoradas, a Unidade em 2015 manteve contratada sua escala nos dois turnos, com o total de profissionais firmados em contrato.

A Unidade, entretanto, apresentou faltas nessa escala médica no segundo, terceiro e quarto trimestre, bem como não atingiu a meta de produção nesse período . O não cumprimento das metas nesses trimestres, resultará na aplicação integral na parte variável do repasse, de todos os descontos já apurados, após defesa da Unidade e sua análise.

NOTA [1] Contratualmente, o apontamento de desconto por produção não alcançada - visto tratar-se reconhecidamente de demanda espontânea - ocorrerá apenas quando a escala médica contiver falta sem justificativa ou não coberta. Nesse caso, incidirá tanto pela escala médica quanto pela produção não cumpridas.

3) SIA/SUS (% PROCEDIMENTOS GLOSADOS)

Percentual de Glosas SIA/SUS - 2015											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
18,17	0,00	0,00	0,01	0,00	0,64	0,09	0,29	018	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Faturamento MS/SIA/SUS

A UPA BARRA apresentou baixo percentual de Glosa no Sistema de Informação Ambulatorial durante o ano de 2015, totalizando **3,23%**, cumprindo a meta do indicador de qualidade produção SIA/SUS, onde é estabelecido como parâmetro aceitável 10% de glosas.



-INDICADORES DE REQUISITOS DE QUALIDADE

1)RELATÓRIO DE RESULTADOS DO ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

O acolhimento é um modo de operar os processos de trabalho de forma a atender a todos que procuram os serviços de saúde, ouvindo seus pedidos e assumindo uma postura capaz de acolher, escutar e oferecer respostas mais adequadas aos usuários. Implica prestar um atendimento com resolubilidade e responsabilização, orientando, quando for o caso, o paciente e a família em relação a outros serviços de saúde para a continuidade da assistência e estabelecendo articulações com esses serviços para garantir a eficácia desses encaminhamentos.

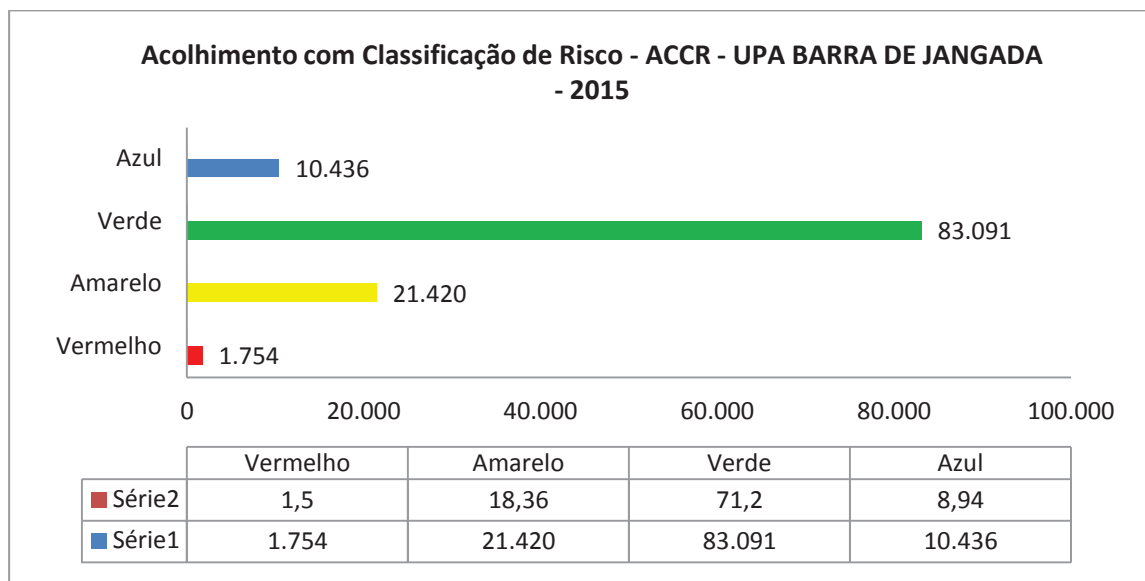
O protocolo adotado na UPA de BARRA DE JANGADA para Classificação de Risco é o BH/SUS/CANADENSE, o qual classifica os pacientes de acordo com a gravidade clínica de cada caso: Vermelho (verdadeiras emergências), amarelo (casos urgentes), verde (pouco urgente) e azul (não urgente).

A Classificação de Risco é um processo dinâmico de identificação dos pacientes que necessitam de tratamento imediato, de acordo com o potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento e pressupõe agilidade na assistência por nível de complexidade e não por ordem de chegada.

A tabela abaixo apresenta o número absoluto e a porcentagem dos pacientes classificados em sua totalidade, incluindo as evasões.



Classificados na UPA BARRA DE JANGADA período de janeiro a dezembro de 2015



Fonte: Sistema de Gestão SES-PE/Relatório Gerencial

A classificação **VERDE** constitui a maioria dos casos (71,2%), assim como a **AMARELA** (18,36%); já a classificação **VERMELHA** representa 1,5%% e a **AZUL** representa 8,94%.

2)RELATÓRIO DE ATENÇÃO AO USUÁRIO

A pesquisa de satisfação do usuário, sobre o atendimento da UPA, destina-se à avaliação da percepção de qualidade do serviço, onde é avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio de questionários específicos, que deverão ser aplicados a pacientes e acompanhantes atendidos na UPA abrangendo 10% do total de pacientes e acompanhantes. A pesquisa é feita verbalmente, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica.

Entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio de um autor identificável (verbal, por escrito, por telefone, correio físico ou eletrônico) e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se por resolução/tratamento da queixa ao conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhada ao seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.

A UPA de Barra de Jangada é um serviço que tem como resultados nas pesquisas o **maior percentual da classificação como BOM (56,3%)** serviço, fato observado durante todas as análises dos relatórios mensais do ano de 2015. Foram aplicados 10.860 questionários, o que corresponde a **10,58%** do total de atendimentos.



3) RELATÓRIO DA ORIGEM DOS PACIENTES

A Taxa de identificação da origem do paciente, indicador da qualidade da informação, tem por objetivo conhecer a localidade de residência do paciente para avaliar a adequada inserção regional da **UPA** por meio da caracterização da origem da demanda. O indicador permite melhor planejamento regional dos serviços de saúde ao identificar fluxos de referência corretos e incorretos. O indicador utiliza a identificação correta do Código de Endereçamento Postal (CEP) e do código do IBGE. A meta é atingir 98% de CEP válido e 98% de CEP compatíveis com o código IBGE.

O município de JABOATÃO DOS GUARARAPES, sede da UPA, representa **91,67%** dos atendimentos da unidade, consolidados do período de janeiro a dezembro de 2015.

As **metas foram cumpridas**, pois a UPA BARRA DE JANGADA, apresenta o Serviço de Atenção ao Usuário estruturado, com realização da pesquisa de satisfação e resolução de 100% das queixas recebidas que está sob sua governabilidade, acolhe e classifica todos os usuários e identifica a origem dos mesmos.

4) RELATÓRIO DE TRANSFERÊNCIAS

Em 2014 foram realizadas **3.885** remoções, correspondendo a **3,79%** do total de 103.827 atendimentos realizados. A maior parte das transferências foi feita para o Hospital Dom Helder (30,19%), Hospital da Restauração (18,87%) e Hospital Otávio de Freitas (13,80%), indicando que 96,21% dos pacientes atendidos na UPA BARRA DE JANGADA têm suas demandas solucionadas na própria unidade, indicando o alto grau de resolutibilidade da unidade.

A tabela abaixo apresenta o número de remoção mensal.

Pacientes Transferidos													
	01/15	02/15	03/15	04/15	05/15	06/15	07/15	08/15	09/15	10/15	11/15	12/15	Total
Total Pacientes Transferidos	309	307	346	306	288	303	343	368	319	345	320	331	3.885

O **percentual de remoção** realizada pela UPA BARRA DE JANGADA em 2015 foi de **3,79%** dos atendimentos realizados e se associarmos a esta variável a baixa evasão de pacientes, conclui-se a alta resolutividade da unidade.



D.CONCLUSÃO

A Organização Social de Saúde IMIP HOSPITALAR se apresentou como excelente parceira na gestão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Upa Senador Wilson Campos (BARRA DE JANGADA) no ano de 2015, tendo desenvolvido ações que demonstram seu zelo com o patrimônio público, primando pela qualidade dos serviços prestados calcado nos princípios da eficácia e eficiência que norteiam a administração pública.

A UPA BARRA DE JANGADA durante o ano de 2015 executou o Contrato de Gestão nº 009/2010, em conjunto com a Secretaria Estadual de Saúde, atingindo as **metas** estabelecidas em **80,08%**. Quanto à média de atendimentos/mês de acordo com a Classificação de Risco para a demanda espontânea de 2015 na Unidade apresentam **1,5%** na classificação VERMELHA, **18,36%** na classificação AMARELA, **71,2%** na classificação VERDE e **8,94%** na classificação AZUL.

A Unidade atingiu parcialmente as metas contratuais de produção, porém mantendo a escala médica completa durante todo o ano de 2015.

A UPA BARRA DE JANGADA atingiu uma média mensal de **8.548 atendimentos e 280 atendimentos/dia**, mantendo desta forma a assistência nos padrões de qualidade exigidos, buscando sempre a melhoria da saúde da população que procura a Unidade.

Considerando que o princípio da eficiência pressupõe que a realização de determinada atividade aconteça com presteza e perfeição para que produza efetivos resultados na consecução das finalidades propostas e tendo em vista o desempenho da Unidade ao longo da execução contratual de 2015, atestamos a eficiência dos serviços prestados, evidenciando, portanto, o interesse público da continuidade do contrato em tela, face os resultados alcançados.

Da análise, concluímos que o contrato vem sendo executado, através de uma gestão eficaz oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, nas áreas de clínica médica, pediatria e ortopedia.

Wilma Silva Araujo
Assessora em Gestão Clínica – DGMMAS
Mat.: 228176-7



E.PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO INTERNA CONFORME LEI 15.210/13

Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, ratifica o presente Relatório Anual de Gestão, posto que restou comprovado que o referido instrumento contratual vem sendo executado através de uma gestão eficaz, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013.

Recife, 18 de março de 2016.

Paulo Hélder de Sousa Medeiros
Mat. nº 367.938-1

Danielly Martins Barbosa da Silva
Mat. nº 339.071-3

Katiana Alves Moreira
Mat. nº 336.951-0

Thalyta Maryah dos Santos
Mat. nº 362.380-7

Vivianne Gueiros L. D. Camara
Diretora DGMMAS/SES/PE

Adriana França de Oliveira
Mat. nº 368.053-3

Andréa Franklin de Carvalho
Mat. nº 244.668-5

Tereza Cristina da Silva
Mat. nº 357.436-9

Michel Cleber Gomes de Lima
Mat. nº 337.518-8

Cristina Valença Mota
Secretária Executiva de Atenção à Saúde

José Iran Costa Junior
Secretário Estadual de Saúde/PE



ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL FINANCEIRO
UPA - BARRA DE JANGADA

	5	5	5	5	5	5	6	6	6	6	6	6
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	JAN/15	FEV/15	MAR/15	ABR/15	MAI/15	JUN/15	JUL/15	AGO/15	SET/15	OUT/15	NOV/15	DEZ/15
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	1.097.608,21	1.097.608,21	1.097.608,21	1.097.608,21	1.097.608,21	1.097.608,21	1.097.608,21	1.097.608,21	1.097.608,21	1.097.608,21	1.097.608,21	1.097.608,21
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Repasse Programas Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES	1.097.608,21	1.097.608,21	1.097.608,21	1.097.608,21	1.097.608,21	1.097.608,21	1.097.608,21	1.097.608,21	1.097.608,21	1.097.608,21	1.097.608,21	1.097.608,21
Rendimento de Aplicações Financeiras	1.008,15	308,98	2.945,18	4.066,20	4.066,20	4.033,98	3.055,19	2.745,64	1.091,27	5.771,20	5.284,16	6.059,57
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obtenção de Recursos Externos a SES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas (Convênios)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL OUTRAS RECEITAS	1.008,15	308,98	2.945,18	4.066,20	4.066,20	4.033,98	3.055,19	2.745,64	1.091,27	5.771,20	5.284,16	6.059,57
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	1.098.616,36	1.097.917,19	1.100.553,39	1.101.674,41	1.101.674,41	1.101.642,19	1.100.663,40	1.100.353,85	1.098.699,48	1.103.379,41	1.102.892,37	1.103.667,78
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
1. Pessoal	794.267,95	804.716,55	770.797,17	741.348,60	777.190,26	819.953,63	805.435,58	791.135,24	802.088,44	751.638,87	781.985,98	800.241,08
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	537.800,21	546.283,80	525.311,70	516.180,33	531.085,83	569.767,26	567.779,35	559.262,68	569.656,88	527.735,56	548.643,62	562.040,43
1.1.1. Assistência Médica	446.624,34	453.855,03	429.615,63	421.969,17	431.396,95	468.909,23	472.915,11	465.666,72	487.435,99	442.929,38	463.123,01	465.621,22
1.1.1.1. Médicos	302.642,23	302.090,46	293.373,94	278.508,17	295.765,93	319.279,62	319.175,49	310.699,75	323.760,17	296.809,78	304.915,53	306.682,62
1.1.1.2. Outros profissionais de saúde	143.982,11	151.764,57	136.241,69	143.461,00	135.631,02	149.629,61	153.739,62	154.966,97	163.675,82	146.119,60	158.207,48	158.938,60
1.1.2. Assistência Odontológica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.3. Administrativo	91.175,87	92.428,77	95.696,07	94.211,16	99.688,88	100.858,03	94.864,24	93.595,96	82.220,89	84.806,18	85.520,61	96.419,21
1.2. FGTS	42.692,70	43.204,91	41.609,99	38.967,38	40.679,36	44.603,37	44.590,59	43.637,99	43.447,20	41.659,04	44.054,75	43.723,76
1.3. PIS	5.339,31	5.403,61	5.212,82	5.044,03	5.294,16	5.759,41	5.741,22	5.646,61	5.652,83	5.243,69	5.961,78	5.515,70
1.4. Benefícios	40.168,80	33.713,26	40.659,41	38.804,65	36.673,42	33.804,81	34.546,35	34.114,90	32.953,51	32.422,69	31.417,38	33.062,42
1.5. Provisões (Férias + 13º + Rescisões)	168.266,93	176.110,97	158.003,25	142.352,21	163.457,60	166.018,78	152.778,07	148.473,06	150.378,02	144.377,89	151.908,45	155.898,77
2. Insumos Assistenciais	76.372,59	63.355,97	76.877,48	77.861,93	83.351,73	71.234,29	66.127,87	69.668,07	62.972,10	63.903,73	64.951,49	71.922,38
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	30.454,54	25.992,96	29.793,55	28.341,70	28.870,03	25.178,07	25.281,30	27.441,87	25.719,65	24.803,60	25.153,46	28.446,98
2.2. Medicamentos	28.505,47	24.394,03	29.985,34	29.427,06	29.040,94	27.647,53	30.853,42	29.922,97	26.941,07	28.824,06	30.185,35	32.721,73
2.3. Dietas Industrializadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4. Gases Medicinais	7.522,26	3.784,03	9.174,85	11.497,43	13.043,92	7.027,97	3.562,30	2.270,25	1.868,55	2.575,61	1.756,47	791,24
2.5. OPME (Ortoses, Próteses e Materiais Especiais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6. Material de uso odontológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.7. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	9.890,32	9.184,95	7.923,74	8.595,74	12.396,84	11.380,72	6.430,85	10.032,98	8.442,83	7.700,46	7.856,21	9.962,43
3. Materiais/Consumos Diversos	38.068,24	21.984,76	51.377,08	28.141,34	26.079,89	20.286,07	19.829,98	18.206,02	17.033,78	12.442,03	17.721,29	22.651,99
3.1. Material de Higieneização e Limpeza	1.460,53	545,81	1.497,78	797,08	1.689,03	696,33	2.877,02	648,41	549,07	838,58	481,66	1.133,16
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	4.338,45	2.635,62	2.928,10	3.313,58	3.963,31	3.661,25	3.171,38	2.027,27	2.326,47	1.949,27	1.419,17	2.536,13
3.3. Material Expediente	5.033,75	4.166,97	5.088,33	6.492,19	4.508,78	4.099,51	5.315,25	4.411,09	3.362,66	3.809,94	5.170,08	5.152,23
3.4. Combustível	4.951,40	5.358,36	5.652,15	3.811,47	4.456,89	5.396,86	4.818,48	4.163,98	3.327,12	3.660,44	3.838,45	4.336,00
3.5. GLP	200,00	100,00	100,00	55,00	110,00	110,00	50,00	100,00	55,00	115,00	60,00	60,00
3.6. Material de Manutenção	12.430,77	4.388,25	23.860,50	2.640,31	9.104,90	3.744,33	2.319,20	5.453,71	6.831,26	1.744,78	5.382,26	8.195,95
3.7. Tecidos e Fardamentos	364,76	2.202,00	2.693,80	8.629,24	371,00	547,61	492,11	172,64	-	-	-	343,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	9.288,58	2.587,75	9.556,42	2.402,47	1.875,98	2.030,18	786,54	1.228,92	582,20	324,02	1.369,67	895,52
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	1.705,91	1.346,78	1.360,19	1.674,69	1.358,31	1.462,32	1.277,13	1.580,89	1.082,88	1.250,78	1.322,53	1.832,12
4.1. Seguros (Imóvel e veículos)	1.022,91	1.056,19	1.056,19	1.056,19	1.056,19	1.056,19	1.056,19	1.056,19	1.056,19	1.056,19	1.115,94	1.115,94
4.2. Tributos (Impostos e Taxas)	-	-	-	-	65,53	65,53	-	-	-	-	-	-
4.2.1. ARPE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.2.2. Outros Tributos	-	-	-	-	65,53	65,53	-	-	-	-	-	-
4.3. Despesas Bancárias (Juros/Tarifas)	683,00	290,59	304,00	618,50	236,59	340,60	220,94	524,70	26,69	194,59	206,59	716,18
4.3.1. Juros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.3.1. Tarifas	683,00	290,59	304,00	618,50	236,59	340,60	220,94	524,70	26,69	194,59	206,59	716,18



5. Gerais	32.262,22	32.891,70	34.804,29	32.973,03	29.834,86	30.961,57	26.215,02	26.157,53	26.819,76	30.802,55	28.299,71	28.954,72	
5.1. Telefonia/Internet	1.502,74	1.491,46	1.433,46	1.055,32	1.656,19	1.559,60	913,70	913,70	1.649,02	1.745,08	1.667,86	1.667,86	
5.2. Água	5.256,08	4.497,86	4.840,18	5.240,08	4.953,74	4.723,84	4.128,98	4.660,37	4.124,12	5.697,52	3.954,24	3.954,24	
5.3. Energia Elétrica	14.601,27	16.461,85	17.008,92	16.802,46	16.202,80	16.895,80	13.674,26	13.324,66	13.466,45	15.777,99	15.727,37	15.496,38	
5.4. Aluguéis/Loações (exceto ambulância)	10.902,13	10.440,53	11.521,73	9.875,17	7.022,13	7.782,33	7.498,08	7.258,80	7.416,96	7.581,96	6.950,24	7.836,24	
5.5. Outras Despesas Gerais	-	-	-	-	-	-	-	-	163,21	-	-	-	
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	291.255,86	179.095,41	168.674,39	216.787,36	164.098,15	109.388,45	132.364,91	101.248,10	92.082,54	86.184,93	84.871,12	92.739,62	
6.1. Assistência Médica	185.921,66	88.651,19	75.958,46	115.285,00	91.246,07	41.829,55	65.642,52	35.133,79	27.269,80	21.353,05	20.184,35	27.205,17	
6.1.1. Pessoa Jurídica	26.554,88	24.348,98	31.269,11	28.935,24	39.246,68	18.322,53	20.982,35	19.900,26	16.145,29	14.815,15	15.511,81	19.936,64	
6.1.1.1. Médicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
6.1.1.2. Outros profissionais de saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
6.1.1.3. Laboratório	23.799,36	19.923,94	25.395,01	25.690,44	20.401,88	14.027,73	16.194,39	16.547,30	12.258,55	11.773,15	12.591,49	15.625,66	
6.1.1.4. Alimentação/Dietas	2.755,52	2.730,24	3.352,96	3.244,80	3.244,80	3.244,80	3.352,96	3.352,96	3.204,24	3.042,00	2.920,32	3.028,48	
6.1.1.5. Locação de Ambulâncias	-	1.300,00	2.521,14	-	15.600,00	1.050,00	-	-	-	-	-	600,00	
6.1.1.6. Outras Pessoas Jurídicas	-	394,80	-	-	-	-	1.435,00	-	682,50	-	-	682,50	
6.1.2. Pessoa Física	159.366,78	64.302,21	44.689,35	86.349,76	51.999,39	23.507,02	44.660,17	15.233,53	11.124,51	6.537,90	4.672,54	7.268,53	
6.1.2.1. Médicos	137.617,06	55.341,20	36.195,28	78.932,22	47.074,19	20.447,78	43.061,33	15.233,53	11.092,12	5.875,99	4.672,54	5.697,18	
6.1.2.2. Outros profissionais de saúde	21.749,72	8.961,01	8.494,07	7.417,54	4.925,20	3.059,24	1.598,84	-	32,39	661,91	-	1.571,35	
6.1.3. Cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
6.1.3.1. Médicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
6.1.3.2. Outros profissionais de saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
6.2. Assistência Odontológica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
6.2.1. Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
6.2.2. Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
6.2.3. Cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
6.3. Administrativos	105.334,20	90.444,22	92.715,93	101.502,36	72.852,08	67.558,90	66.722,39	66.114,31	64.812,74	64.831,88	64.686,77	65.534,45	
6.3.1. Pessoa Jurídica	98.435,70	88.553,02	92.715,93	97.650,04	72.064,08	64.943,00	65.029,03	64.560,27	63.884,16	63.671,28	63.729,77	65.534,45	
6.3.1.1. Lavanderia	817,62	463,32	708,23	6.131,96	7.172,54	5.150,70	5.463,90	6.294,30	5.708,40	4.159,50	5.152,05	5.320,50	
6.3.1.2. Coleta de Lixo Hospitalar	2.997,00	2.442,00	2.960,00	2.738,00	2.072,00	2.035,00	2.035,00	1.850,00	1.628,00	3.205,00	2.418,00	2.666,00	
6.3.1.3. Manutenção/Aluguel/Usos de Sistemas ou Softwares	14.852,14	14.852,14	14.852,14	14.906,96	14.547,40	10.438,26	10.438,26	10.438,26	10.438,26	10.438,26	10.438,26	10.438,26	
6.3.1.4. Vigilância e Limpeza	33.196,50	33.196,50	35.544,16	35.544,16	35.544,16	35.544,16	35.544,16	35.544,16	35.544,16	35.544,16	35.544,16	35.544,16	
6.3.1.5. Consultorias e Treinamentos	29.211,25	28.450,53	29.539,46	24.026,14	5.370,00	2.915,00	2.915,00	2.915,00	2.915,00	2.915,00	2.915,00	2.915,00	
6.3.1.6. Outras Pessoas Jurídicas	17.361,19	9.148,53	9.111,94	14.302,82	7.357,98	8.859,88	8.632,71	7.518,55	7.650,34	7.409,36	7.262,30	8.650,53	
6.3.2. Pessoa Física	6.898,50	1.891,20	-	3.852,32	788,00	2.615,90	1.693,36	1.554,04	928,58	1.160,60	957,00	-	
7. Manutenção	30.403,64	12.219,14	17.387,44	14.880,10	8.478,13	5.765,13	8.420,64	11.375,93	8.278,93	10.748,93	11.572,93	18.207,05	
7.1. Predial e Mobiliário	24.307,08	7.288,58	11.683,88	11.500,13	5.763,13	4.695,13	4.825,13	7.922,13	4.825,13	6.625,13	4.825,13	13.635,13	
7.2. Veículos	918,00	522,00	760,00	-	1.765,00	-	-	-	-	-	2.194,00	438,12	
7.3. Equipamentos Médico-hospitalar	4.537,00	3.157,00	4.302,00	2.778,17	700,00	820,00	2.852,00	2.852,00	2.852,00	3.522,00	2.852,00	2.852,00	
7.4. Equipamentos de Informática	-	610,00	-	-	-	-	-	-	-	-	1.100,00	680,00	
7.5. Outros Equipamentos	641,56	641,56	641,56	601,80	250,00	250,00	743,51	601,80	601,80	601,80	601,80	601,80	
7.6. Engenharia Clínica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
7.7. Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	1.264.336,41	1.115.610,31	1.121.278,04	1.113.667,05	1.090.391,33	1.059.051,46	1.059.671,13	1.019.371,78	1.010.358,43	956.971,82	990.725,05	1.036.548,96	
RESULTADO (DÉFICIT/SUPERÁVIT)	(165.720,05)	(17.693,12)	(20.724,65)	(11.992,64)	11.283,08	42.590,73	40.992,27	80.982,07	88.341,05	146.407,59	112.167,32	67.118,82	
DEVOLUÇÃO DE SUPERÁVIT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESSARCIMENTO DE DÉFICIT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TURNOVER DO MÊS (%)	6,09	7,04	4,88	2,38	5,58	3,94	1,71	1,35	1,20	2,16	2,49	2,54	



DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

CAIXA

DESCRIÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
SALDO INICIAL (1)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
DÉBITOS (2)	503,11	579,95	807,97	550,84	777,25	555,77	484,40	317,84	232,63	906,74	510,03	182,57
CRÉDITOS (3)	503,11	579,95	807,97	550,84	777,25	555,77	484,40	317,84	232,63	906,74	510,03	182,57
SALDO FINAL (4 = 1-2+3)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

CONTA CORRENTE

DESCRIÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
SALDO INICIAL (1)	68.710,84	500.881,37	604.608,92	31.757,67	579.452,75	32.101,32	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	474.477,96
DÉBITOS (2)	1.277.272,68	998.229,94	2.326.278,64	1.078.894,55	2.137.109,76	2.236.799,12	2.214.413,10	1.465.901,16	1.921.319,24	2.230.892,26	1.389.973,63	3.601.314,75
CRÉDITOS (3)	1.709.443,21	1.101.957,49	1.753.427,39	1.626.589,63	1.589.758,33	2.204.707,80	2.214.413,10	1.465.901,16	1.921.319,24	2.230.892,26	1.864.441,59	3.126.846,79
SALDO FINAL (4 = 1-2+3)	500.881,37	604.608,92	31.757,67	579.452,75	32.101,32	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	474.477,96	10,00

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

DESCRIÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
SALDO INICIAL (1)	673.821,14	68.789,88	69.098,86	579.346,07	56.623,03	650.643,57	642.035,85	619.151,16	155.110,71	1.222.547,09	1.198.798,25	959.127,38
RESGATES (2)	606.039,41	-	654.332,21	526.789,24	489.466,41	1.102.641,70	1.115.939,88	966.786,09	226.102,82	1.127.122,25	744.951,03	2.028.600,10
APLICAÇÕES (3)	-	-	1.161.634,24	-	1.079.420,75	1.090.000,00	1.090.000,00	500.000,00	1.292.447,93	1.097.602,21	499.996,00	2.111.941,00
RENDIMENTO APLICAÇÕES (4)	1.008,15	308,98	2.945,18	4.066,20	4.066,20	4.033,98	3.055,19	2.745,64	1.091,27	5.771,20	5.284,16	6.059,57
TRIBUTOS (5)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINAL (6 = 1-2+3+4-5)	68.789,88	69.098,86	579.346,07	56.623,03	650.643,57	642.035,85	619.151,16	155.110,71	1.222.547,09	1.198.798,25	959.127,38	1.048.527,85
SALDO DE RECURSOS DISPONÍVEIS	570.671,25	674.707,78	612.103,74	637.075,78	683.744,89	643.045,85	620.163,16	156.120,71	1.223.557,09	1.199.808,25	1.434.605,34	1.049.537,85

FORNECEDORES

DESCRIÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Contas Vencidas no mês da prestação de contas	294.322,89	222.253,57	184.927,73	79.683,23	137.009,43	45.217,39	39.549,77	152.754,22	345.364,47	57.797,49	136.727,12	1.621,56
Contas Vencidas em meses anteriores à prestação de contas	2.222.306,99	1.606.656,31	1.802.841,59	2.712.516,79	2.752.879,22	1.742.048,58	2.611.328,32	2.613.917,23	2.684.350,59	1.741.835,04	1.841.370,76	3.033.028,02
Contas a Vencer no mês subsequente ao mês da prestação de contas	168.912,74	319.083,72	300.757,23	240.111,85	197.993,93	278.758,13	222.215,85	197.466,68	412.637,48	159.097,22	193.786,41	165.966,77
Contas a Vencer nos meses posteriores ao mês subsequente à prestação	25.543,57	85.821,28	125.954,13	98.183,67	121.938,25	70.335,32	135.452,19	142.819,71	120.646,42	74.324,05	98.701,29	87.182,61
TOTAL	2.711.086,19	2.233.814,88	2.414.480,68	3.130.495,54	3.209.820,83	2.136.359,42	3.008.546,13	3.106.957,84	3.562.998,96	2.033.053,80	2.270.585,58	3.287.798,96

SALDO DE PROVISÕES

DESCRIÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
SALDO INICIAL (1)	1.718.810,37	1.724.130,95	1.797.533,60	1.811.673,48	1.838.090,04	1.829.049,65	1.848.112,90	1.901.947,50	1.946.863,27	1.980.388,59	1.946.898,35	1.931.397,68
PROVISÃO DO MÊS (2)	168.266,93	176.110,97	158.003,25	142.352,21	163.457,60	166.018,78	152.778,07	148.473,06	150.378,02	144.377,89	151.908,45	155.898,77
FÉRIAS (3)	60.032,76	66.395,69	39.581,20	48.088,85	35.187,43	34.087,32	41.039,62	61.294,89	82.683,47	71.736,28	33.143,47	41.410,36
13º SALÁRIO (4)	-	14.149,17	7.908,58	16.738,39	8.114,79	12.355,55	7.713,22	11.346,87	15.384,83	11.440,93	71.496,89	350.963,76
RESCISÕES (5)	102.913,58	22.163,46	96.373,59	51.108,41	129.195,77	100.512,65	50.190,62	30.915,53	18.784,40	94.690,93	62.768,75	36.754,48
SALDO FINAL (6 = 1+2-3-4-5)	1.724.130,95	1.797.533,60	1.811.673,48	1.838.090,04	1.829.049,65	1.848.112,90	1.901.947,50	1.946.863,27	1.980.388,59	1.946.898,35	1.931.397,68	1.658.167,86

INVESTIMENTOS

DESCRIÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OBRAS E CONSTRUÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESSARCIMENTO DE INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

